



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 293, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de abril de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000087/2018-97), resolve:

Autorizar o Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA para presidir a comissão de processo administrativo disciplinar nº 1.00902/2017-00, o Procurador Regional da República UAIRANDYR TENORIO DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, e o Procurador da República MARCIO ANDRADE TORRES, lotado na Procuradoria da República no Ceará, para, respectivamente, integrarem como presidente e membro da comissão de processos administrativos disciplinares nºs 1.00679/2017-92 e 1.00714/2017-82, em trâmite no Conselho Nacional do Ministério Público.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 abr. 2018. Seção 2, p. 60.](#)